



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

9ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-0969, Fortaleza-CE - E-mail: for.9criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

Processo nº: **0218896-33.2021.8.06.0001**
Classe: **Inquérito Policial**
Indiciado **Eduardo Rodrigues Sousa**

BRUNA LESSA VENÂNCIO, Diretora de Secretaria Judiciária, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo no Gabinete da 9ª Vara Criminal, a seu cargo, os "Livros de Assentamento" e o Sistema de Automação da Justiça - SAJ, deles verificou constar o nome de **Eduardo Rodrigues Sousa, CPF: 071.727.433-00**, filho de **José Evandro de Sousa Ferreira** e de **Núbia Rodrigues Andrade Sousa**, no Inquérito Policial de nº **0218896-33.2021.8.06.0001**, instaurado para apurar suposto fato criminoso a ele atribuído. O Ministério Público, considerando tratar-se de delito previsto no artigo 180, §1º, do Código Penal, propôs ao investigado um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), o qual foi aceito. No momento, os autos encontram-se aguardando a realização de audiência de homologação do referido acordo, designada para o dia 18 de março de 2026, às 13h45.

CERTIFICA, ademais, que o processo em referência é digital e não tramita em segredo de justiça, podendo, portanto, ser consultado na íntegra por quaisquer juízos que utilizem o sistema SAJ-PG5. O Referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

BRUNA LESSA VENÂNCIO
Diretora de Secretaria Judiciária